



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO IX - TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020 - Nº 2.014

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ...	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	17
SECRETARIA DA SAÚDE.....	17
FUNAMC	18
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	19

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 049, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido;

I - LUCAS MOURA DOS SANTOS MOREIRA, inscrito no CPF: 014.186.071-50, do cargo em comissão de Superintendente Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - MURILO ALVES BASTOS, inscrito no CPF: 248.749.248-16, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 050, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MURILO ALVES BASTOS, inscrito no CPF: 248.749.248-16, para exercer o cargo em comissão de Superintendente - Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 051, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUCAS MOURA DOS SANTOS MOREIRA, inscrito no CPF: 014.186.071-50 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 052, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora efetiva JANAINA FERNANDA DOS SANTOS, inscrita no CPF 023.979.701-98, para receber a gratificação do cargo em comissão de Assessora Especial V, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, adicionando-lhe ao seu salário base a gratificação referente ao Símbolo AE-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 87 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 /2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/GAB/RH/SMS/Nº094/2020 encaminhado em 09 de março de 2020 que solicita a concessão de 09 (nove) dias de gozo de férias do servidor ELIAS CONSTATINO DA SILVA;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ELIAS CONSTATINO DA SILVA, CPF: 041.784.431-00 o gozo do restante de 09 (nove) dias de férias no período de 09/03/2020 à 17/03/2020 referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 89 DE 10 DE MARÇO 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a portaria nº 026 de 19 de janeiro de 2018, que concede a servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora FABIANY REGINA CARNEIRO BORBA DE SOUSA, conforme protocolo 2020003436 de 09/03/2020, prorrogação de licença para interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a FABIANY REGINA CARNEIRO BORBA DE SOUSA CPF: 860.889.471-87, Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2020 a 30 de janeiro de 2022, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 90 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 /2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/GAB/RH/SMS/Nº0663/2019 encaminhado em 07 de julho de 2020 que solicita a suspensão de 15 (quinze) dias de gozo de férias no período de 01/07/2019 à 15/07/2019 e programa o gozo para o período de 09/12/2019 à 23/12/2019 da servidora HEDISONIA DE JESUS BRILHANTE COSTA;

CONSIDERANDO que a portaria nº 243 de 16 de julho de 2019 publicada no D.O.M nº 1.854 de 17/07/2019, desconsiderou por equívoco a informação dos 15 (quinze) dias restantes do gozo programado para 09/12/2019 à 23/12/2019;

CONSIDERANDO o poder de autotutela, pela qual a Administração Pública pode rever e regularizar seus atos a qualquer tempo;

R E S O L V E

Art. 1º - DECLARAR que a servidora HEDISONIA DE JESUS BRILHANTE COSTA gozou os 15 (quinze) dias de férias restante referente ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 09/12/2019 à 23/12/2019.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 088, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Lei Orgânica e Lei 1323/93.

CONSIDERANDO a infração disciplinar tipificada no inciso II, do art. 130, art. 136 e 139, todos da Lei Municipal 1323/93, os quais tratam sobre "abandono de cargo";

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos registrados no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020000240, de 08 de janeiro de 2020 em desfavor da servidora Railma Barros da Silva Azevedo, CPF: 945.717.671-53, por Abandono de Cargo Público;

CONSIDERANDO que a penalidade a ser aplicada pela autoridade competente configura o ato de Demissão, previsto no art. 130, da lei municipal 1323/93.

R E S O L V E:

Art. 1º- DEMITIR, a servidora RAILMA BARROS DA SILVA AZEVEDO, CPF nº 945.717.671-53, aprovada no concurso público de 2009, no cargo de técnica em enfermagem, por abandono de cargo público;

Art. 2º - Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro;

Art. 3º- Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as devidas anotações;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 002/2020. Abertura dia 22.04.2020 às 13h00min. Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas Urbanizadas da Bacia do Córrego Jacuba no Setor Jardim Vitoria Expandido no município de Araguaína.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 003/2020. Abertura dia 23.04.2020 às 13h00min. Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas Urbanizadas da Bacia do Córrego Jacuba no Setor Ana Maria no município de Araguaína.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 004/2020. Abertura dia 24.04.2020 às 13h00min. Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas Urbanizadas da Bacia do Córrego Jacuba no Setor Morada do Sol III no município de Araguaína.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 005/2020. Abertura dia 27.04.2020 às 13h00min. Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Canalização, Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Drenagem Superficial e Profunda, Calçadas com Acessibilidade de áreas urbanizadas, Iluminação Pública e Bacias de Detenção-VIA NORTE (Trecho av. Cônego Joao Lima/Av. Castelo Branco).

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020. Abertura dia 26.03.2020 às 13h:00min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na Aquisição de gêneros alimentícios e perecíveis diversos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 12h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 10 dias de março de 2020.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019

PROCESSO: 2019008806

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de Preços na eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

1ª) UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.565.049/0001-66, estabelecida no endereço, Rua 1º de Janeiro, n.º 855, Centro, Araguaína – TO, neste ato representada por, Roberto dos Santos Machado, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 687.447 SSP/TO e CPF nº 004.201.221-09, residente na Avenida 1º de Janeiro, n.º 855, Centro, Araguaína – TO.

ITEM	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO	QNT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ampla Concorrência E Cota exclusivo ME/ EPP	30	UND	Notebook Processador Intel® Core™ i3-6006U Dual Core 2.0 GHz; Sistema operacional Windows 10 Home Single; de cartão SD; Tamanho da tela 15.6"; Webcam integrada; Resolução da webcam HD 720p; Características Gerais - Tela LED HD Widescreen, com Truelife e resolução de 1366 x 768; - Webcam com microfone dual digital; - Microfone integrado; Bluetooth 4.0 Cache 3 MB; Cor Preto; Chipset Integrado ao processador Tipo de tela LCD LED; Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth; Memória RAM 4 GB DDR4 2400 MHZ; Expansão da memória até 4 GB; Disco rígido (SSD) 256 GB SATA; Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0); Tensão/Voltagem Bivolt; Garantia 12 meses; Softwares inclusos - Microsoft Office Trial (versão de avaliação por 30 dias); Bateria 4 células 40 Wh; Duração aprox. Da bateria (h) até 9 horas"; Outras conexões RJ45; Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 620; Placa de som Integrada, com tecnologia Waves maxxaudio; Teclado Padrão ABNT, com teclado numérico e resistente a derramamento de líquidos Mouse Touchpad eletrostático; Tipo de memória DDR4 Bateria removível: Sim	ACER	R\$ 2.800,00	R\$ 84.000,00
38	Exclusivo para ME/ EPP	5	UND	Filtro de Linha Protetor de Linha 6 tomadas, Com chave liga e desliga, Fusível e varistor para proteção contra surtos, Tomada especial para fontes, Cabo com 1,5 metros, Plugue 2P+T 0,75mm2 para 10 Amperes de corrente máxima, Indicador Luminoso, Bivolt	C3-TECH	R\$ 27,50	R\$ 137,50
43	Exclusivo para ME/ EPP	20	UND	Nobreak Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. - Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Porta fusível externo com unidade reserva.	SMS	R\$ 798,00	R\$ 15.960,00
VALOR TOTAL							R\$ 100.097,50

2ª) MIDIX TECNOLOGIA EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.318.873/0001-75, estabelecida no endereço, Rua Vereador Falcão Coelho, n.º 128, Centro, Araguaína – TO, neste ato representada por, Manoel Messias dos Santos Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 433.350 SSP/TO e CPF nº 946.366.051-87, residente na Rua Colinas, nº365, Vila Norte, Araguaína – TO.

ITEM	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO	QNT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Exclusivo para ME/ EPP	05	UND	Roteador Access Point 2,4GHZ e 5GHZ no novo padrão 802.11ac Dual-Band simultânea Mimo 2x2. É capaz de atingir taxas de até 867Mbps e alcance de até 122m.	TP-LINK	R\$ 214,00	R\$ 1.070,00
5	Exclusivo para ME/ EPP	10	UND	Memória RAM DDR3 ; capacidade de 4GB; padrão DDR3cl; frequência 1600MHZ; tensão 1.5v; para desktop.	MARKVISION	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00

6	Exclusivo para ME/EPP	10	UND	Memória RAM DDR2; capacidade: 2GB frequência: 800MHZ, latência cas: DDR2, tensão: 1.5v (1.425v 1.575v), compatível com computadores desktops.	MARKVISION	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00
8	Exclusivo para ME/EPP	15	UND	Fonte de alimentação ATX 500W fonte para desktop; padrão ATX 12 v- v2.31 ou versão semelhante ou superior; saídas min. 2x Sata; 2x pata (ide); 1 floppy drive; 1x atx12v; 4 pinos; dim. L x a x p: 8,5x14 cm; refrig. Ventoinha de 8 ou 12 cm; proteções scp/ovp/uvp; bivolt, de 24 pinos	BLUECOM	R\$ 117,50	R\$ 1.762,50
10	Exclusivo para ME/EPP	02	UND	Pacote de 100 unidades conector RJ-45 conector para cabo de rede; RJ-45; Cat 5; macho; com vias de contato em bronze fosforoso; com camadas de 2,54; um níquel e 1,27 um de ouro.	EMPIRE	R\$ 50,00	R\$ 100,00
14	Exclusivo para ME/EPP	30	UND	Organizador de cabos para equipamentos - de fios espiral, tubo espiral rolo - organizador de fios; diâmetro de 1/2 pol; 10 metros, cor preto;	LBMX	R\$ 14,50	R\$ 435,00
16	Exclusivo para ME/EPP	2	UND	Decapador e cortador giratório de cabos coaxiais e UTP / FTP (blindado) bitolas: 22, 24 e 26 awg / coaxiais rg 06/58/59; possui uma lamina para corte e uma outra para decapar cabos chatos; possui duas matrizes para decapar cabo UTP de 04 pares com uma lamina regulável.	EMPIRE	R\$ 15,50	R\$ 31,00
19	Exclusivo para ME/EPP	3	UND	Kit Ferramenta para Manutenção com: JOGO DE 6 CHAVES TORX T5 T6 T7 T8 T9 T10 T15, Chave Philips: 1.2, 1.5, 2.0, Chave de Fenda: 1.5, 2.0, Chave Hexagonal: 2.5, 3, 3.5, 4, 4.5, 5, 5.5, Chave Estrela (5 Pontas): 0.8, 1.2, Chave Y: 2.0, Chave PH2, Chave Triângulo: 2.3, Chave U1: 2.6, jogo de 7 pinças, mini alicate de corte, mini alicate de bico, mini retífica com acessórios, ferro de soldar 40w, sugador de solda com protetor de bico, suporte do ferro de solda, estanho 1mm tubo 25g, pasta de solda.	EMPIRE	R\$ 250,00	R\$ 750,00
20	Exclusivo para ME/EPP	3	UND	Multímetro digital display lcd / contagem 3 ¼ dígit./4000 iluminação a prova d'água e poeira tensão dc: 400m/4/40/400/1000v tensão ac: 400m/ 4/ 40/ 400/ 1000v corrente dc: 40µ/ 400µ/ 40m/ 400m/ 10a corrente ac: 40µ/ 400µ/ 40m/ 400m/ 10ª resistência: 400/ 4k/ 40k/ 400k/ 4m/ 40mw capacitância: 40n/ 400n/ 4µ/ 40µ/ 100µ/ 400µ/ 20mf frequência: 5/50/500/5khz teste de continuidade e diodo duty cycle mudança de faixa automática/manual auto desligamento data hold relativo indicação de bateria fraca precisão básica: 0,05%. Categoria: cat iii 1000v / cat iv 600v dimensões/peso: 182x82x55mm/37.	TOZZ	R\$ 80,00	R\$ 240,00
21	Exclusivo para ME/EPP	15	UND	Bateria para Nobreak - Quantidade de células: 6 Tensão total da bateria: 12 V Capacidade: 7,0 Ah @ 20h até 1,75 V (tensão final) por célula a 25 °C Corrente máxima de descarga: 70 A (5 segundos) Resistência interna: Aproximadamente 30 mΩ Faixa de temperatura de operação: Descarga: -20 °C ~ 60 °C / Carga: 0 °C ~ 50 °C / Armazenamento: -20 °C ~ 60 °C Temperatura normal de operação: 25 °C ± 5 °C Tensão de recarga em flutuação: 13,6 a 13,8 Vdc Corrente máxima de recarga recomendada: 2,1 A Serviço cíclico e equalização: 14,4 a 15 Vdc Descarga por armazenamento: Pode ser armazenada por mais de 6 meses a uma temperatura de 25 °C. A taxa de autodescarga é menor que 3% ao mês a 25 °C. Deve-se carregar a bateria antes do uso. Terminal: Faston macho F1 – 4,75 mm.	UNIPOWER	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
22	Exclusivo para ME/EPP	20	UND	Cabo de força plugue trifásico; fêmea; cor preta; até 10a; formação do cabo de 3x0,50mm2; corrente de trabalho 2,5a; em PVC e cobre; medindo 1,8 metros; revestido em PVC; conforme NBR 14136. Voltagem suportada: 250v AC	EMPIRE	R\$ 8,80	R\$ 176,00
24	Exclusivo para ME/EPP	2	UND	Parafusadeira torque, máx. (Em materiais duros): 27 nm torque máx (materiais macios): 11 nm tipo de bateria: Ions lítio voltagem da bateria: 12v autonomia da bateria: 1,5 ah ø máx. Parafuso: 6mm diâmetro de perfuração em aço: 10mm diâmetro de perfuração em madeira: 23mm mecanismo de 2 velocidades informações adicionais: freio de motor mecanismo de 2 velocidades sistema de baterias intercambiáveis (12v max / 14,4 v) conteúdo da embalagem: 01 parafusadeira profissional 01 carregador 02 baterias de 12v 1,5 ah máx.	HAGRA	R\$ 374,00	R\$ 748,00
27	Exclusivo para ME/EPP	15	UND	Teclado para computador USB cor: preto teclas macias e silenciosas teclas impressas a laser resistente à água, ABNT, conexão: USB	EMPIRE	R\$ 23,00	R\$ 345,00
29	Exclusivo para ME/EPP	30	UND	Placa Wireless/USB (ext) Interface: USB2.0. Antena: 1 * 3.5DBI antena externa destacável. Standard & Protocolo: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n. Frequência: 2.400 ~ 2.4835GHZ. Taxa de sinal: 11b: até 11Mbps (dinâmico) 11g: até 54Mbps (dinâmico). 11n: Até 300Mbps (dinâmico) Requerimento de sistema: windows10, Windows 8.1 (32 / 64bits), Windows 8 (32 / 64bits), Windows 7 (32 / 64bits), Windows Vista (32 / 64bits), Windows XP (32 / 64bits), Mac OS X 10.7 ~ 10.11, Linux	MULTILASE	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
30	Exclusivo para ME/EPP	3	UND	Fusível De Vidro Pequeno 10a 250v CX 100 unidades.	SITATEL	R\$ 93,50	R\$ 280,50
31	Exclusivo para ME/EPP	8	UND	Impressora, copiadora, scanner, Wi-Fi. Com tanque de tinta. Sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos. Tecnologia de impressão: jato de tinta tipo: colorida, resolução de impressão preto: até 5760 x 1440 DPI resolução de impressão colorida: até 5760 x 1440 DPI Tecnologia de jato de tinta micropiezo® de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de scanner: 48 bits e 1200 x 2400 DPI Digitalizar para PDF. Área de escaneamento base plana com sensor de linhas cis colorido. Scanner resolução óptica 1200 DPI. Tamanho da cópia: 10 x 15 cm (4" x 6"), carta, a4. Conexão: wireless e USB	EPSON	R\$ 949,00	R\$ 7.592,00
34	Exclusivo para ME/EPP	2	UND	Microfone sem fio Dinâmico / Padrão polar cardioide/ Função "MUTE" /Faixa de frequência: 730 – 806 MHZ Frequência Fixa / Resposta de áudio: 40Hz – 20khz (±3db) /Faixa dinâmica: 90db /Sistema de transmissão UHF /Alcance de 50 metros entre receptor e transmissor /Fonte bivolt com seletor automático (110-240v) /Alimentação: 2 Pilhas AA 1.5V /Duração: 8 horas	PROBAS	R\$ 399,00	R\$ 798,00
37	Exclusivo para ME/EPP	10	UND	Cabo De HDMI De Alta Velocidade, Suporte De Alta-Velocidade De 14,93 Gbps / 340 Mhz. Resolução Compliance 4096x2160p @ 24hz. Formatos de exibição Suporte 3d. Alta Velocidade - V1.4	EMPIRE	R\$ 24,00	R\$ 240,00
39	Exclusivo para ME/EPP	10	UND	Transformados 1030 VA Auto volt: 110V-220V Potência máxima: 1030VA igual á 721W Preto: 110V, Vermelho: 220V, Enrolado a Alumínio.	BMI	R\$ 103,00	R\$ 1.020,00
40	Exclusivo para ME/EPP	30	UND	Benjamin T com 3 entras de Tomada Adaptador Tomada Padrão Novo Antigo Benjamin T 3 Pinos P/ 2	MULTILASER	R\$ 7,50	R\$ 176,00
41	Exclusivo para ME/EPP	3	UND	Case para HDD 3.5 Interface de disco rígido SATA +- SATA Hard 2,5 "/ 3,5" USB 2.0 e 3.0 com alta velocidade. Leitor e clonador de HD 2,5"/3,5", Conexão USB 2.0, Led de indicação de funcionamento, Botão Liga/Desliga, Botão Back-Up.	CT TECH	R\$ 104,00	R\$ 748,00
42	Exclusivo para ME/EPP	15	UND	Computador Desktop 200 com processador: Intel Core i3 /Barramento: 5GT/s DMI2 Cache: 8 MB Smartcache. Memória RAM: 8GB HD:500gb Drive CD/DVD. Rede: Rede 10/100/1000 Base-T. Placa de Vídeo 1Gb com 256 bits. Teclado: Teclado USB / Mouse: Mouse óptico USB Caixa de Som: Opcional Conexões USB / 2 conexões USB 3.0 / 2 conexões USB 2.0 /USB Frontais / 2 conexões USB 2.0 VGA: Sim /HDMI: Sim /Fonte: Bivolt Automático 500w/real.	CPU GENE	R\$ 2.300,00	R\$ 345,00
VALOR TOTAL							R\$ 55.795,00

3ª) LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.319.605/0001,91, estabelecida no endereço, Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 1.182, Setor Brasil, Araguaína – TO, neste ato representada por Mauricio Rodrigues de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 701.340 SSP/TO e CPF nº 011.445.931-23, residente na Rua 26, S/N Quadra 57 Lote 06, Setor Bela Vista, Araguaína – TO.

ITEM	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO	QNT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Exclusivo para ME/EPP	10	UND	HDD 500 GB Capacidade: 500GB, Tamanho: 3.5" Interface: SATA2 Velocidade: 5400~7200rpm, Taxa de Transferência: Máx. 3Gb/s, Dimensões: Nível de Ruído: 24dba (médio), altura: 25,4mm, comprimento: 147mm, Largura: 101,6mm	WESTER DIGITAL WD	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
4	Exclusivo para ME/EPP	10	UND	Disco rígido; tipo SSD; SATA 3.0; formato 2,5"; capacidade de armazenamento 240GB; velocidade transferência de 6GB/s; velocidade de leitura de dados 520 MB/s; velocidade de rotação de 7.200rpm.	LEXAR LNS100-256RBNA	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
7	Exclusivo para ME/EPP	05	UND	Placa de vídeo DDR5; padrão do barramento PCI-Express 3.0 x16; com capacidade de memória de 2GB; interface da memória 128 Bits; Clock eficaz de 1800MHZ; com portas HDMI, DSUB e DVI; Chipset: clock 730 MHZ, com Boost 780MHZ.	GIGABYTE GT 710	R\$ 466,00	R\$ 2.330,00
9	Exclusivo para ME/EPP	40	UND	Bateria SETUP bateria de lítio portátil não recarregável; lithium CR-v3; 3 volts; padrão; conforme resolução nr 424/2010 do Conama; NBR 7039	MAXELL CR2032	R\$ 4,15	R\$ 166,00
11	Exclusivo para ME/EPP	3	UND	CX Cabo de Internet 8 Vias cabo de rede; UTP cat 5e, caixa com 305 metros, 24 wg azul	SUMAY SM-CFTV305B	R\$ 178,00	R\$ 534,00
13	Exclusivo para ME/EPP	10	UND	Abraçadeira ajustável - abraçadeira nylon 280x4,8; cor branca, pacote com 100 unidades.	FORCE LINE NAYLON	R\$ 37,00	R\$ 379,00
15	Exclusivo para ME/EPP	2	UND	Alicate universal; de 8"; em aço carbono; cabo emborrachado e isolado.	UNIVERSAL	R\$ 28,00	R\$ 56,00
18	Exclusivo para ME/EPP	4	UND	Pasta térmica 50gr, para proteção de equipamentos. Cor: prata condutividade térmica: > 1,46 w / mk impedância térmica: 6 temperaturas de operação: -50 ° C - 300 ° C viscosidade: 76cps alta condutividade térmica baixa resistência térmica eletricamente não condutivo fácil aplicação.	MD9 50G	R\$ 24,00	R\$ 96,00
23	Exclusivo para ME/EPP	2	UND	Soprador de ar e aspirador de pó para computadores funções: soprar e aspirar voltagem: 220v potência: 400 w rotação: 4.000 a 13.000 rpm controle de velocidade (6 níveis de velocidade) velocidade do ar: 2,3 m3/min dimensões aproximadas sem acessórios: 22 x 20 x 22 cm peso sem acessórios: 1,5 kg peso total: 1,7 kg itens inclusos 1 soprador forte 1 bico de borracha (bico de alcance) 1 saco de coletor de pó 1 par de carvões reserva.	PROFIEDL HOME	R\$ 245,00	R\$ 490,00
25	Exclusivo para ME/EPP	5	UND	Álcool isopropílico; categoria HPLC; com teor de 99,8%, acondicionado em frasco com 500 ML; para limpeza eletrônica como placas e circuito.com embalagem de bico.	IMPLASTEC	R\$ 34,00	R\$ 170,00
26	Exclusivo para ME/EPP	15	UND	Cabo VGA COM FILTRO para monitores e projetores RGB Modelo: VGA, Conexões: HD15 macho X HD15 macho. Comprimento: 1,8 Metros. Compatível: Monitores, Projetores, TV. Suporta monitores VGA, SVGA, XGA, SXGA e UXGA. Conector VGA macho x VGA macho de 15 pinos que elimina o problema de imagens fracas e difusas. Filtro de ferrite em uma extremidade para melhorar o desempenho de sinal evitando interferências. Blindagem de alta densidade. Conecta desktops e notebooks a projetores, monitores LCD e outros aparelhos com conexão VGA	LITE 1.8MT	R\$ 13,00	R\$ 195,00
32	Exclusivo para ME/EPP	15	UND	Cabo USB é indicado para conexão de impressora e periféricos com padrão USB tipo B com USB padrão tipo A 1,8M	SUMAY 1.80MT	R\$ 8,99	R\$ 134,85
44	Exclusivo para ME/EPP	10	UND	Estabilizador Compatível com impressoras a laser. Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W). 05 tomadas de saída padrão NBR 14136. Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático). Fusível rearmável. Potência: 1000VA ou 1000W Frequência: 60Hz. Tensão - Entrada: 115/127/220V~ Saída: 115V~	TSSHARA POWEREST	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL							R\$ 9.510,85

4ª) SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.313.649/0001-23, estabelecida no endereço, Avenida Presidente Castelo Branco, nº1420, Setor Brasil, Araguaína – TO, neste ato representada por Renato Felicissimo Martins, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da Carteira de Identidade n.º 992.662 SSP/TO e CPF nº 029.064.671-54, residente na Rua 64, nº1454, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins – TO.

ITEM	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO	QNT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Exclusivo para ME/EPP	2	UND	Alicate para crimpagem modular para cortar; decapar e crimpar cabos tipo rj 11/12/45 possui 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos catraca para um melhor desempenho ideal para decapar e crimpar cabo de rede (RJ-45) e telefônico, alimentação: 01 bateria 09v	RAIAMAX/ CRIMPAR	R\$ 58,00	R\$ 116,00
17	Exclusivo para ME/EPP	3	UND	Testador de cabos 3 em 1 RJ-45/RJ-11/USB, testador de cabos RJ-45/RJ-11 ns468 mxt checagem rápida e fácil para continuidade de cabo, falta de cabo, circuito aberto, curto, cabo em linha ou cabos cruzados. Qualquer cabo já instalado ou não. Testa cabos de redes; verifica se os cabos estão conectados de forma correta e também a sua polarização; possui um Led por par de cabos e um aviso sonoro que permite rápida visualização dos resultados. Com o terminal incluído; alimentação: 1 bateria 9v (inclusa)	GOLBALTIMER/ RJ45	R\$ 40,00	R\$ 120,00
28	Exclusivo para ME/EPP	15	UND	Mouse USB, 1000 DPI mouse óptico tamanho: médio. Scroll macio, comprimento do cabo 1.8 M	MULTILASER/ MOR179	R\$ 10,00	R\$ 150,00
33	Exclusivo para ME/EPP	50	UND	Pen drive capacidade de 32gb dispositivo de armazenamento USB 3.0, velocidades USB 3.0: leitura até 40mbs e gravação até 10mbs.	MULTILASER/ PD589	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
36	Exclusivo para ME/EPP	10	UND	Extensão Elétrica 10 Metros 3 Pinos Padrão Novo 10a	DANEVA/SPORT	R\$ 35,00	R\$ 350,00
46	Exclusivo para ME/EPP	10	UND	Telefone s/ Fio c/ Identificador de Chamadas. Tecnologia digital livre de interferência, agenda para 70 nomes/números e menu de fácil navegação. Identificação de chamadas DTMF e FSK. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais). Discagem rápida para 10 números. Som de teclado. Data, hora e despertador. 7 tipos de toque. 5 opções de volume de toque. 5 opções de volume de recepção de áudio. Pre-dialing (possibilita discar antes de chamar). Atendimento programável. Funções flash, redial e mute. Indicador de carga de bateria (icone no display). Temporização de chamadas. Tempo de duração da chamada. Flash programável. Código de área. Tom/Pulso. Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais. LED sinalizador na base. LED no fone.	INTELBRÁS/ TS401D	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.466,00

5ª) MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.474.664/0001-34, estabelecida no endereço, Rua Luiz Pereira de Barros, nº710, Centro, Divinópolis do Tocantins – TO, neste ato representada por Carlomi Andrade de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 324.972 SSP/RO e CPF nº 316.858.892-04, residente na Estancia Raimunda Andrade de Sousa, Divinópolis – TO.

ITEM	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO	QNT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Exclusivo para ME/EPP	4	UND	Caixa de Som Alto-falante 2X15", Driver de Titânio Tri-Amplificada, 600 W RMS	FRAHM	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
45	Exclusivo para ME/EPP	16	UND	Monitor de Led com Tela de 21.5 Full HD Conexões: VGA e HDMI; Contraste: 100milhões:1 máx(ACM) Sinais de entrada 1 - VGA / 1 - HDMI	AOC	R\$ 555,00	R\$ 8.880,00
VALOR TOTAL							R\$ 15.680,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 10 de março de 2020.

Jânio Espindula Gomes
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2020

PROCESSO: 2019012147

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza, copa, cozinha, higiene pessoal e utensílios domésticos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

RONALDO GONÇALVES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.353.105/0001-88, estabelecida no endereço, Rua 11, Qd. 18, Lt. 01, Setor Coimbra, Araguaína/TO, neste ato representada por, Ronaldo Gonçalves da Silva, portador da CI RG nº 337315 SSP/TO e CPF nº 890.160.921-53, residente nesta cidade de Araguaína/TO.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150	UND	ABSORVENTE HIGIÊNICO: com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel silicônico; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Pacote com 8 unidades.	SKY	R\$ 2,79	R\$ 418,50
3	250	UND	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO (500ml): Gel antisséptico, transparente, a base de álcool etílico a 70%, para higienização e assepsia das mãos, sem enxague. Frasco com 500 ml, embalagem de 500 ml com bico dosador tipo válvula pump. Notificado ou registrado na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	ZUPP	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
4	200	UND	ÁLCOOL GEL: para limpeza, composto de álcool etílico hidratado 46° INPM, neutralizante, espessante, desnaturante. Indicado para limpeza de superfícies em geral. Frasco com 500 mL. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	ZUPP	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
5	600	UND	AMACIANTE DE ROUPA: aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	OESTE	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00
6	200	UND	APARELHO DE BARBEAR: tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	BIC	R\$ 2,45	R\$ 490,00
8	20	UNID.	BALDE PLÁSTICO ALÇA DE METAL: (cap. mínima de 20 litros) de primeira qualidade. Tamanho grande.	PLASTUR	R\$ 18,50	R\$ 370,00
9	20	UNID.	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO 12 LITROS: confeccionado em plástico, possui pegador no fundo do balde. Características Técnicas: Material do balde para concreto: plástico, graduação do balde para concreto, com pegador no fundo. Cor/acabamento do balde para concreto: Preto. Capacidade do balde: 12 litros Conteúdo da Embalagem: 1 Balde para concreto.	PLASTUR	R\$ 14,50	R\$ 290,00
10	20	PAR	BOTA DE PVC CANO LONGO PRETO TAMANHOS VARIADOS ENTRE 33 A 44: bota de segurança, confeccionada em PVC, cano longo, com forro, comprimento de 33 cm; cor preta, tamanhos 33 ao 44. Testado e aprovado pela Norma BS EN-344/1993.	PEGADA	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
11	50	UNID.	CERA LÍQUIDA, INCOLOR DE 750 ML: composto de dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água. Embalagem de 750 ml. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	POLILAR	R\$ 6,80	R\$ 340,00
12	50	UNID.	CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO COMUM DE 8,5L: lixeira de plástico redonda cores variadas 8,5 litros no mínimo sem tampa.	POLILAR	R\$ 8,00	R\$ 400,00
13	25	UNID.	CESTO DE LIXO TIPO BALDE 100L: cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Medidas (AxLxP): 730x590x515 mm.	POLILAR	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
14	30	UNID.	CESTO PARA LIXO METAL REDONDA 12,5 L: cestos para lixo metal redonda 12,5L.	POLILAR	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
15	10	UNID.	CESTO PARA ROUPAS DE 47 L: cesto para roupas suja para banheiro 47 litros, confeccionado em plástico de polipropileno: Material com alta resistência a impacto e ao calor. Não transfere odor, nem gosto aos alimentos. Atóxico.	POLILAR	R\$ 70,00	R\$ 700,00
16	50	UNID.	CHUPETA SECA INFANTIL: chupeta de borracha com nova tetina, em pura borracha natural. Anatômica e funcional porque se adapta a anatomia da boca e estimula corretamente as suas funções. Escudo em forma de borboleta com furos desarejamento, ante vermelhidão.	BEBYPLUS	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
17	50	UNID.	COADOR DE CAFÉ DE PANO: tamanho grande com haste de alumínio, possui pano 100% algodão, circunferência mínima 20,5 cm com haste de alumínio batido.	SÃO JOSÉ	R\$ 6,00	R\$ 300,00
18	115	PCT.	COLHERES PLÁSTICAS DESCARTÁVEL: para bolo. Pacote com 50 unidades.	STARPLAS	R\$ 3,25	R\$ 373,75

19	100	UNID.	COLÔNIA ADULTO: produto aprovado dermatologicamente, perfumada para uso adulto. Frasco de 100mL ou produto similar.	TABU	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
20	60	UNID.	COLÔNIA INFANTIL: produto aprovado dermatologicamente, com formulação suave, sem álcool ou corante. Embalagem de polietileno, com tampa dosadora. Frasco de 100ml ou produto similar.	XUXINHA	R\$ 10,50	R\$ 630,00
21	150	UNID.	CONDICIONADOR INFANTIL: suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante e que não cause ardência nos olhos Embalagem mínima de 200 mL.	BOTANIC	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
22	120	UNID.	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS: para uso diário, aplicação em cabelos normais, características adicionais de vitamina B5. Embalagem de 300mL.	BOTANIC	R\$ 12,40	R\$ 1.488,00
26	70	PCT.	CORDA PARA VARAL: confeccionado com material de nylon, resistente. Pacote com 10 metros.	SÃO JOSÉ	R\$ 3,70	R\$ 259,00
27	300	UNID.	CREME DENTAL ADULTO: para uso adulto, com flúor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.). Caixa de papel cartão contendo 1 tubo de 90g.	SORRISO	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
28	70	PCT.	CREME DENTAL INFANTIL: com flúor, ação Bactericida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.). Embalagem de 50g.	SORRISO	R\$ 6,20	R\$ 434,00
30	150	UNID.	DESODORANTE AEROSOL FEMININO 150ML: desodorante antitranspirante, aerosol, feminino, composto de álcool etílico, fragrância, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizada, BHT, triclosan. Frasco de 150 ml. Registro da ANVISA/MS, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	MONANGE	R\$ 9,85	R\$ 1.477,50
31	150	UNID.	DESODORANTE AEROSOL MASCULINO 150ML: desodorante antitranspirante, aerosol, masculino, composto de álcool etílico, fragrância, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizada, BHT, triclosan. Frasco de 150 ml. Registro ANVISA/MS, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	MONANGE	R\$ 9,85	R\$ 1.477,50
32	135	UNID.	DESODORANTE: em creme antitranspirante. Pote com 55g.	MONANGE	R\$ 3,30	R\$ 445,50
33	100	UNID.	DESODORIZADOR: de ambiente spray 400ml em forma de aerossol, fragrâncias diversas. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	GLEIDE	R\$ 8,35	R\$ 835,00
34	2.500	UNID.	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA: composto por componente ativo, espessante, coadjuvante, glicerina, corantes e veículo. Componente ativo: Linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Tenso ativo biodegradável. Embalagem de 500ml. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	OESTE	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00
35	50	UNID.	ESCOVA DE DENTE ADULTO: com cerdas de nylon macias, com 04 fileiras de tufo, com no mínimo 28 tufo de cerdas, medindo cerca de 17cm. Embalada individual, com estojo protetor de cerdas.	DENTALCLIR	R\$ 8,00	R\$ 400,00
36	50	UNID.	ESCOVA DE DENTE INFANTIL: extra macia, possui cerdas em nylon com pontas polidas e arredondadas. Embalada individual, com estojo protetor de cerdas.	DENTALCLIR	R\$ 6,40	R\$ 320,00
37	50	UNID.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA: com base de plástico resistente, cerdas nylon macias. Tamanho médio alça anatômica.	CONDO	R\$ 6,20	R\$ 310,00
39	1.050	PCT.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO/ESPONJA: formato retangular, aplicação para limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75cm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 (oito) unidades.	OESTE	R\$ 1,65	R\$ 1.732,50
40	50	PCT.	ESPONJA PARA BANHO: anatômica, macia, tamanho universal. Pacote contendo uma unidade.	OESTE	R\$ 7,20	R\$ 360,00
41	110	UNID.	FILME PLÁSTICO: confeccionado de material de policloreto de polivinila – PVC esticável transparente. Rolo de 28cmx15m.	PVC	R\$ 6,80	R\$ 748,00
42	250	UNID.	FLANELA DE ALGODÃO: composto por 100% algodão de cor amarela com costura nas bordas. Tamanho: 38x58cm.	COPALIMPA	R\$ 2,65	R\$ 662,50
43	65	UNID.	FRALDA DE PANO: fabricado em tecido duplo, extra absorvente, composição: 100% algodão. Medida mínima: 70x70cm	PANDA	R\$ 15,75	R\$ 1.023,75
44	50	PCT.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA EXTRA GRANDE: com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica. Tamanho Extra Extra Grande (XXG). Pacote com 20 unidades.	PANDA	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
45	50	PCT.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE: com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica. Tamanho: Extra Grande (XG). Pacote com 24 unidades.	PANDA	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
46	50	PCT.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE: com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica. Tamanho Grande (G). Pacote com 26 unidades.	PANDA	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
47	50	PCT.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA: com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica. Tamanho Médio (M). Pacote com 30 unidades.	PANDA	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
48	50	PCT.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA: com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica. Tamanho pequeno (P). Pacote com 34 unidades.	PANDA	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
49	200	PCT.	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: para bolo pacote com 50 unidades.	STARPLAS	R\$ 2,75	R\$ 550,00
50	20	UNID.	GARRAFA PARA CAFÉ: confeccionada em aço inoxidável com tampa em rosca, design moderno. Ampola de aço inoxidável. Inquebrável: aço por dentro e por fora. Dimensões: 29,2x8x11,3 cm (AxLxC). Peso 0,670 kg.	INVICTA	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
51	115	PCT.	GUARDANAPO DESCARTÁVEL: cor branca. Tamanho: 20x35,5 com pacote de 50 unidades.	FLORAL	R\$ 1,25	R\$ 143,75
52	50	CX.	HASTES FLEXÍVEL: com pontas de algodão, composição hastes de polipropileno, algodão hidrofiliado tratado com carboximetilcelulose e bactericida. Embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	TOPZ	R\$ 2,20	R\$ 110,00
53	60	UNID.	INSETICIDA AEROSSOL MULTIUSO: com óleo de citronela de 300 ml. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	SBP	R\$ 9,40	R\$ 564,00
54	85	PCT.	LENÇOS UMEDECIDOS: fabricado em material que agarram melhor a sujeira. Possui embalagens práticas, flexíveis e dobráveis individualmente. Embalagem mínima de 48 lenços umedecidos.	BEBYROGER	R\$ 2,60	R\$ 221,00
56	20	UNID.	LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS: especialmente elaborado para remover sujeiras, manchas e incrustações em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos). Composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Tamanho: galão de 5 L. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PEDREX	R\$ 28,00	R\$ 560,00
57	200	UNID.	LIMPADOR MULTIUSO: com tampa flip top, com bico dosador econômico. Composição: alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes e sequestrante. Embalagem plástica de 500ml Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UAU	R\$ 2,60	R\$ 520,00
58	20	UNID.	LUSTRA MÓVEIS: com tampa flip top, com bico dosador econômico. Composição: ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância de lavanda e água. Embalagem plástica de 200ml. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UAU	R\$ 4,50	R\$ 90,00
59	60	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTO: não cirúrgico, fabricada em látex. Não estéril, ambidestra, punho com bainha. Propriedades: Luva de procedimento tal cada com pó bioabsorvível atóxico, ambidestra. Indicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Tamanhos: XP, P, M, G. Embalagem com 100 unidades cada caixa. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	BOREDA	R\$ 21,60	R\$ 1.296,00

60	15	PCT.	LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Comprimento: 30cm. Tamanhos: P – M – G – EG. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Acabamento interno: flocado. Punho: reto. Cor: amarela. Embalagem: Pacote com 12 pares. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	BOREDA	R\$ 67,20	R\$ 1.008,00
61	50	UNID.	MAMADEIRA: possui gargalo ultra higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico universal colorido de silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo. Madeiras de acordo NBR 13.793, testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE-Imetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão está gravado na embalagem. Conteúdo da embalagem: frasco, capuz, tampa e disco em polipropileno, bico de silicone. Medidas aproximadas: 250 mL.	BEBYPLUS	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
62	50	UNID.	MASCARA CONTRA POEIRAS E NEVOAS COM VALVULA: respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas sólidas, modelo dobrável, com válvula de exalação e solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Proteção contra poeiras e névoas. Especificações Técnicas: Norma Atendidas: ABNT NBR 13698/1996. Cor: azul.	BOREDA	R\$ 2,70	R\$ 135,00
63	100	UNID.	PÁ PARA LIXO: galvanizado 21x21cm com cabo de madeira 80cm.	OESTE	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
64	260	UNID.	PANO DE CHÃO: comum grande (cru) tamanho mínimo 80x50.	COPALIMPA	R\$ 4,65	R\$ 1.209,00
65	100	UNID.	PAPEL ALUMÍNIO: folha de alumínio de alta qualidade. Medidas: 30 centímetros de largura x 100 metros de comprimento. Embalagem: 01 (uma) unidade.	PVC	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
68	260	UNID.	PEDRA SANITÁRIA: odorizante sanitário, composto por substâncias perfurantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Embalagem unitária contendo um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmim (25% de cada). Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	DIA A DIA	R\$ 1,49	R\$ 387,40
69	50	UNID.	POMADA DERMATOLÓGICA ADULTA, PARA ASSADURA: de primeira qualidade, composição mínima: nistatina 100.000 U.I., óxido de zinco de 200 mg, incorporadas a vanilina, essência de lavanda e polietileno mais petrolato líquido. Uso adulto e pediátrico. Rotulagem contendo: Registro no Ministério da Saúde, identificação do farmacêutico responsável com seu respectivo registro; validade no mínimo de 12 (doze) meses a partir da entrega; embalado em tubo flexível contendo 60 gramas; acomodado em caixa de papel lacrada.	BETEL	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
70	130	UNID.	POMADA DERMATOLÓGICA INFANTIL, PARA ASSADURA: de primeira qualidade, composição mínima: coquelciferol 900 ui/g, óxido de zinco 150 mg/g e palmitato de retinol 5000 ui/g; com vitamina A (retinol) e vitamina D (coquelciferol) incorporadas a agentes penetrantes, emolientes e hidratantes. Utilizada no combate de assaduras, proteção da pele irritada e outras patologias da pele; uso pediátrico. Rotulagem contendo: Registro no Ministério da Saúde, identificação do farmacêutico responsável com seu respectivo registro; validade no mínimo de 12 (doze) meses a partir da entrega; embalado em tubo flexível contendo 45 gramas; acomodado em caixa de papel lacrada.	BETEL	R\$ 13,30	R\$ 1.729,00
71	100	PCT.	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: na cor branca tipo para lanche. Tamanho: 15cm. Pacote com 10 unidades.	STARPLAS	R\$ 1,35	R\$ 135,00
72	100	PCT.	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: na cor branca tipo para lanche. Tamanho: 30cm. Pacote com 10 unidades.	STARPLAS	R\$ 4,50	R\$ 450,00
73	30	PCT.	PRENDEDOR DE ROUPA: formato retangular de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	CONDOR	R\$ 1,80	R\$ 54,00
74	30	UNID.	RODO DE PLÁSTICO 30CM: duplo, com cabo de madeira de 1,20 m.	OESTE	R\$ 12,50	R\$ 375,00
75	30	UNID.	RODO DE PLÁSTICO 60CM: duplo, com cabo de madeira de 1,20 m.	OESTE	R\$ 15,50	R\$ 465,00
77	1.300	UNID.	SABÃO EM PÓ 1 KG: Composição: Coadjuvante, agente antirredositante, corante, cor azulada, branqueador óptico, fragrância (com extrato natural) de erva doce, água, carga, contém linear alquilbenzeno, sulfonato, de sódio. Embalagem em saco plástico de 1kg. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	OESTE	R\$ 6,95	R\$ 9.035,00
78	700	UNID.	SABONETE: com hidratante e proteínas que limpam e cuidam da pele. Fragrâncias intensa e duradoura. Espuma cremosa. Dermatologicamente testado. Embalagem contendo 90 gramas. Sabonete de várias fragrâncias.	YPE	R\$ 1,20	R\$ 840,00
85	150	UNID.	SHAMPOO INFANTIL: suave, neutro, para todos os tipos de cabelo, sem corante, que não cause ardência nos olhos. Embalagem mínimo de 200 mL.	BOTANIC	R\$ 9,35	R\$ 1.402,50
86	120	UNID.	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS: para uso diário, aplicação cabelos normais, características adicionais de vitamina B5. Embalagem de 300mL.	BOTANIC	R\$ 6,35	R\$ 762,00
87	25	UNID.	SODA CÁUSTICA: de 1 kg, embalagem resistente com tampa lacrada.	CAVEIRA	R\$ 12,60	R\$ 315,00
88	250	POTE	TIRA MANCHAS EM PÓ: composto por percarbonato de sódio, tensoativo aniônico, enzimas, sinergista, tamponantes, sequestrante, branqueador óptico, coadjuvantes, fragrância, carga e água. Contém tensoativo biodegradável. Pote de 420 g.	OESTE	R\$ 14,30	R\$ 3.575,00
89	100	UNID.	TOALHA DE BANHO: de fio duplo de 100% e 100% algodão, pré lavada e pré-encolhido, de alta absorção e resistente a lavagem industrial, produzida em puro algodão selecionado – fio a² (duplo fio retorcido) e também, com fio penteado de fibra longa e qualidade superior, com resistente e maior maciez. Medidas aproximadas: 0,90x1,60m. Cores escuras.	COPALIMPA	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
90	30	UNID.	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30 CM COM CABO DE MADEIRA: vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 30 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aprox. 1,20 cm, plastificado e pendurico.	VARRELAR	R\$ 15,20	R\$ 456,00
91	30	UNID.	VASSOURA DE PELO SINTETICO 60 CM COM CABO DE MADEIRA: Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aprox. 1,20 cm, plastificado e pendurico.	VARRELAR	R\$ 20,00	R\$ 600,00
92	50	UNID.	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO DE GARI: com cerdas de piaçava, cabo de madeira de 1,20 m, e base com 60 cm. Aplicação limpeza em geral.	PIAÇA	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00
93	50	UNID.	VASSOURA PLÁSTICA, TIPO RASTELO: com 22 dentes, cabo de madeira de 120 cm. Especificação técnica: Fabricada em polipropileno especial, de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e acabamento diferenciado. O cabo é resistente, cuja a madeira é de origem renovável.	VARRELAR	R\$ 18,90	R\$ 945,00
VALOR TOTAL					R\$ 87.988,15	

2ª) D.S.S. SILVA - VAREJISTA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço, Rua Vitória Régia, n.º 127, Jardim Garavelo Sul, Araguaína - To, neste ato representada por Deusdade Sousa Santos Silva, brasileira, casada, empresária, portador da CI nº 76.936 SSP/TO e CPF nº 590.602.981-87, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, n.º 127, Jardim Garavelo Sul, Araguaína - TO.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2.080	UNID.	ÁGUA SANITÁRIA: de uso em geral deve apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2,0-2,5% p/p. Rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, composição, data de validade, lote e modo de uso, teor de cloro ativo e indicações de uso. Deverá constar no rótulo a especificação de uso para desinfecção de frutas, verduras e legumes. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamento. Embalagem com 01 litro. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	NAZARE	R\$ 3,30	R\$ 6.864,00
7	30	UNID.	BACIA PLÁSTICA: de 30 litros, cores variadas. Produto de primeira qualidade.	ARQPLAST	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
23	650	PCT.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: de 180mL pacote com 100 unidades.	TERMOPOT	R\$ 3,48	R\$ 2.262,00
24	500	PCT.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: de 200mL pacote com 100 unidades.	TERMOPOT	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
25	50	PCT.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL: de 50mL pacote com 100 unidades.	CRISTAL COPO	R\$ 2,65	R\$ 132,50
29	1.500	UNID.	DESINFETANTE LÍQUIDO: bactericida embalagem 2 litros com aroma variados: lavanda, jasmim, citrus e floral. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	START/ NUTRILAR/ PROEZ	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
38	1.180	UNID.	ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE: constituída de manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d' água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Com as seguintes propriedades físicas: espessura total de 18mm, cor amarela (espuma) e verde (fibra). Dimensões (mm):100x71. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	WISH	R\$ 3,65	R\$ 4.307,00
55	300	UNID.	LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem plástico de 500 mL.	ESTRELA	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
67	100	PCT.	PAPEL TOALHA: branco interfolhado com 02 (duas) dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado; com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável. Medidas aproximadas de 22x20,5 cm. Pacote com 200 folhas.	SOCIAL	R\$ 3,99	R\$ 399,00
76	640	PCT.	SABÃO BARRA GLICERINADO: neutro amarelo composto com ácidos graxo de coco/babacu, ácido com graxo de sebo, ácidos graxos de soja, coadjuvante, agente anti-redepositante e água. Pacote com 5 unidades de 200 g.	PROEZA	R\$ 6,00	R\$ 3.840,00
84	130	PCT.	SACO PLÁSTICO: confeccionado em polietileno transparente (PEAD – Polietileno de alta densidade). Tamanho: 50x80cm com sanfona lateral. Possui espessura de 0.00 micras ou superior. PACOTE COM 50 UNIDADES.	TOP	R\$ 48,00	R\$ 6.240,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.589,50	

3ª) FORTCLEN DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.525.037/0001-76, estabelecida no endereço, Rua Piauí, nº588, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, neste ato representado por Celso Joaquim Mendes, brasileiro, casado, bacharel em direito portador da CI RG nº 655.302 2ªVIA SSP-TO e CPF nº 165.152.421-15, residente no endereço, Rua Ademar Vicente Ferreira, N° 382, Setor Noroeste, Araguaína-TO.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	5.000	PCT.	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES: papel de folha simples, picotado, cor branco homogênea, neutro, macio, fabricado a partir de fibras naturais virgens de celulósica, classe 1 (pontuação total maior ou igual a 35). O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007 e NBR 15134/2007. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas, e resistência adequada à tração. Não poderá esfalar durante o uso. Não poderá apresentar, tais como: odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 30 m (com tolerância de 2%), com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro no máximo 11,7 cm, largura do tubete 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro interno maior que 4 cm. Rotulagem contendo: identificação da marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, e-mail, CNPJ, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto. Pacote com 4 unidades (rolos) de 30m, de primeira qualidade. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. <u>Deverá apresentar o Laudo Microbiológico do Fabricante na validade, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990 e laudo do IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou de outro laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas de atendimento a norma da ABNT 15464-1 e 15134.</u>	MAX	R\$ 3,55	R\$ 17.750,00
79	300	PCT.	SACO LIXO REFORÇADO 15 LITROS – COR PRETA – PACOTE COM 100 UNIDADES.	KAZOLLY	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
80	200	PCT.	SACO DE LIXO SACO LIXO REFORÇADO 30 LITROS – COR PRETA – PACOTE COM 100 UNIDADES.	KAZOLLY	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
81	200	PCT.	SACO LIXO REFORÇADO 50 LITROS – COR PRETA – PACOTE COM 100 UNIDADES.	KAZOLLY	R\$ 28,90	R\$ 5.780,00
82	500	PCT.	SACO LIXO REFORÇADO 100 LITROS – COR PRETA – PACOTE COM 100 UNIDADES.	KAZOLLY	R\$ 38,90	R\$ 19.450,00
83	200	PCT.	SACO LIXO REFORÇADO 200 LITROS – COR PRETA – PACOTE COM 100 UNIDADES.	PLASTKEN	R\$ 48,90	R\$ 9.780,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.330,00	

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 10 de março de 2020.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020

PROCESSO: 2019013073
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de UNIFORMES masculinos e femininos, para atendimento das necessidades funcionais de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

J. COELHO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.812.677/0001-03, estabelecida no endereço, Q 405 Sul Avenida LO 11, S/Nº, Lote 10 Andar 1 Sala 03, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-613, Palmas - TO, neste ato representada por João Coelho Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.362.070 SSP/TO e CPF nº 000.258.841-23, residente e domiciliado na Quadra 604 Sul Alameda 6, S/Nº, Lote 10, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-038, Palmas - TO; TELEFONE: 63-3217-3355, Email: jcoelhonetoempresa@hotmail.com.

ITEM	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID	6	Camisa manga longa, cor cinza, com refletivos anti-chamas, fechamento em velcro de boa qualidade, com um bolso no peito esquerdo bordado o logotipo da prefeitura em tamanho 10 x 4,5cm, e abaixo dois bolsos avulsos. Nas costas o nome ILUMINAÇÃO PÚBLICA bordado com 25 cm de comprimento e a logo da prefeitura com tamanho 7x6,5 cm localizada logo acima do nome iluminação pública. O uniforme para eletricitista com proteção risco 2, proteção garantida contra fogo repentino e arco elétrico, padrão NR-10, comprovada pelos testes feitos em laboratórios e certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho P.	UNIFORMIZAR	R\$ 116,00	R\$ 696,00
02	UNID	12	Camisa manga longa, cor cinza, com refletivos anti-chamas, fechamento em velcro de boa qualidade, com um bolso no peito esquerdo bordado o logotipo da prefeitura em tamanho 10 x 4,5cm, e abaixo dois bolsos avulsos. Nas costas o nome ILUMINAÇÃO PÚBLICA bordado com 25 cm de comprimento e a logo da prefeitura com tamanho 7x6,5 cm localizada logo acima do nome iluminação pública. O uniforme para eletricitista com proteção risco 2, proteção garantida contra fogo repentino e arco elétrico, padrão NR-10, comprovada pelos testes feitos em laboratórios e certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho M.	UNIFORMIZAR	R\$ 116,00	R\$ 1.392,00
03	UNID	10	Camisa manga longa, cor cinza, com refletivos anti-chamas, fechamento em velcro de boa qualidade, com um bolso no peito esquerdo bordado o logotipo da prefeitura em tamanho 10 x 4,5cm, e abaixo dois bolsos avulsos. Nas costas o nome ILUMINAÇÃO PÚBLICA bordado com 25 cm de comprimento e a logo da prefeitura com tamanho 7x6,5 cm localizada logo acima do nome iluminação pública. O uniforme para eletricitista com proteção risco 2, proteção garantida contra fogo repentino e arco elétrico, padrão NR-10, comprovada pelos testes feitos em laboratórios e certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho G.	UNIFORMIZAR	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
04	UNID	6	Camisa manga longa, cor cinza, com refletivos anti-chamas, fechamento em velcro de boa qualidade, com um bolso no peito esquerdo bordado o logotipo da prefeitura em tamanho 10 x 4,5cm, e abaixo dois bolsos avulsos. Nas costas o nome ILUMINAÇÃO PÚBLICA bordado com 25 cm de comprimento e a logo da prefeitura com tamanho 7x6,5 cm localizada logo acima do nome iluminação pública. O uniforme para eletricitista com proteção risco 2, proteção garantida contra fogo repentino e arco elétrico, padrão NR-10, comprovada pelos testes feitos em laboratórios e certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho GG.	UNIFORMIZAR	R\$ 116,00	R\$ 696,00
05	UNID	10	Calça com refletivos anti-chamas, cor cinza, com um bolso atrás e dois bolsos frontais com logotipo da prefeitura bordada na perna esquerda, ajustado e regulado na cintura com cordão. A costura deverá ser reforçada e feita com linha anti-chamas. O uniforme para eletricitista com proteção risco 2, proteção garantida contra fogo repentino e arco elétrico, padrão NR-10, comprovada pelos testes feitos em laboratórios e certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho 38.	UNIFORMIZAR	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
06	UNID	6	Calça com refletivos anti-chamas, cor cinza, com um bolso atrás e dois bolsos frontais com logotipo da prefeitura bordada na perna esquerda, ajustado e regulado na cintura com cordão. A costura deverá ser reforçada e feita com linha anti-chamas. O uniforme para eletricitista com proteção risco 2, proteção garantida contra fogo repentino e arco elétrico, padrão NR-10, comprovada pelos testes feitos em laboratórios e certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho 40.	UNIFORMIZAR	R\$ 115,00	R\$ 690,00
07	UNID	8	Calça com refletivos anti-chamas, cor cinza, com um bolso atrás e dois bolsos frontais com logotipo da prefeitura bordada na perna esquerda, ajustado e regulado na cintura com cordão. A costura deverá ser reforçada e feita com linha anti-chamas. O uniforme para eletricitista com proteção risco 2, proteção garantida contra fogo repentino e arco elétrico, padrão NR-10, comprovada pelos testes feitos em laboratórios e certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho 42.	UNIFORMIZAR	R\$ 115,00	R\$ 920,00
08	UNID	6	Calça com refletivos anti-chamas, cor cinza, com um bolso atrás e dois bolsos frontais com logotipo da prefeitura bordada na perna esquerda, ajustado e regulado na cintura com cordão. A costura deverá ser reforçada e feita com linha anti-chamas. O uniforme para eletricitista com proteção risco 2, proteção garantida contra fogo repentino e arco elétrico, padrão NR-10, comprovada pelos testes feitos em laboratórios e certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho 44.	UNIFORMIZAR	R\$ 115,00	R\$ 690,00
09	UNID	2	Calça com refletivos anti-chamas, cor cinza, com um bolso atrás e dois bolsos frontais com logotipo da prefeitura bordada na perna esquerda, ajustado e regulado na cintura com cordão. A costura deverá ser reforçada e feita com linha anti-chamas. O uniforme para eletricitista com proteção risco 2, proteção garantida contra fogo repentino e arco elétrico, padrão NR-10, comprovada pelos testes feitos em laboratórios e certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho 46.	UNIFORMIZAR	R\$ 115,00	R\$ 230,00
10	UNID	2	Calça com refletivos anti-chamas, cor cinza, com um bolso atrás e dois bolsos frontais com logotipo da prefeitura bordada na perna esquerda, ajustado e regulado na cintura com cordão. A costura deverá ser reforçada e feita com linha anti-chamas. O uniforme para eletricitista com proteção risco 2, proteção garantida contra fogo repentino e arco elétrico, padrão NR-10, comprovada pelos testes feitos em laboratórios e certificado de aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho. Tamanho 50.	UNIFORMIZAR	R\$ 115,00	R\$ 230,00
11	UNID	20	Calça em brim, cor azul, com faixas refletivas, possuindo um bolso atrás e dois bolsos frontais, com o logotipo da prefeitura pintado na perna esquerda, ajustado e regulado na cintura com cordão. Tamanho 36.	JN CONFECOES	R\$ 42,00	R\$ 840,00
12	UNID	88	Calça em brim, cor azul, com faixas refletivas, possuindo um bolso atrás e dois bolsos frontais, com o logotipo da prefeitura pintado na perna esquerda, ajustado e regulado na cintura com cordão. Tamanho 38.	JN CONFECOES	R\$ 42,00	R\$ 3.696,00
13	UNID	136	Calça em brim, cor azul, com faixas refletivas, possuindo um bolso atrás e dois bolsos frontais, com o logotipo da prefeitura pintado na perna esquerda, ajustado e regulado na cintura com cordão. Tamanho 40.	JN CONFECOES	R\$ 42,00	R\$ 5.712,00
14	UNID	152	Calça em brim, cor azul, com faixas refletivas, possuindo um bolso atrás e dois bolsos frontais, com o logotipo da prefeitura pintado na perna esquerda, ajustado e regulado na cintura com cordão. Tamanho 42.	JN CONFECOES	R\$ 42,00	R\$ 6.384,00
15	UNID	88	Calça em brim, cor azul, com faixas refletivas, possuindo um bolso atrás e dois bolsos frontais, com o logotipo da prefeitura pintado na perna esquerda, ajustado e regulado na cintura com cordão. Tamanho 44.	JN CONFECOES	R\$ 42,00	R\$ 3.696,00
16	UNID	24	Calça em brim, cor azul, com faixas refletivas, possuindo um bolso atrás e dois bolsos frontais, com o logotipo da prefeitura pintado na perna esquerda, ajustado e regulado na cintura com cordão. Tamanho 46.	JN CONFECOES	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
17	UNID	4	Calça em brim, cor azul, com faixas refletivas, possuindo um bolso atrás e dois bolsos frontais, com o logotipo da prefeitura pintado na perna esquerda, ajustado e regulado na cintura com cordão. Tamanho 48.	JN CONFECOES	R\$ 42,00	R\$ 168,00

18	UNID	4	Calça em brim, cor azul, com faixas refletivas, possuindo um bolso atrás e dois bolsos frontais, com o logotipo da prefeitura pintado na perna esquerda, ajustado e regulado na cintura com cordão. Tamanho 50.	JN CONFECOES	R\$ 42,00	R\$ 168,00
19	UNID	4	Calça em brim, cor azul, com faixas refletivas, possuindo um bolso atrás e dois bolsos frontais, com o logotipo da prefeitura pintado na perna esquerda, ajustado e regulado na cintura com cordão. Tamanho 56.	JN CONFECOES	R\$ 42,00	R\$ 168,00
20	UNID	48	Camisa em malha, cor azul, manga longa com faixas refletivas, com o logotipo da prefeitura pintado na parte frontal e o nome "Secretaria de Infraestrutura" nas costas. Tamanho P.	JN CONFECOES	R\$ 24,00	R\$ 1.152,00
21	UNID	252	Camisa em malha, cor azul, manga longa com faixas refletivas, com o logotipo da prefeitura pintado na parte frontal e o nome "Secretaria de Infraestrutura" nas costas. Tamanho M.	JN CONFECOES	R\$ 24,00	R\$ 6.048,00
22	UNID	250	Camisa em malha, cor azul, manga longa com faixas refletivas, com o logotipo da prefeitura pintado na parte frontal e o nome "Secretaria de Infraestrutura" nas costas. Tamanho G.	JN CONFECOES	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
23	UNID	96	Camisa em malha, cor azul, manga longa com faixas refletivas, com o logotipo da prefeitura pintado na parte frontal e o nome "Secretaria de Infraestrutura" nas costas. Tamanho GG.	JN CONFECOES	R\$ 24,00	R\$ 2.304,00
24	UNID	24	Camisa em malha, cor azul, manga curta com faixas refletivas, com o logotipo da prefeitura pintado na parte frontal e o nome "Secretaria de Infraestrutura" nas costas. Tamanho P.	JN CONFECOES	R\$ 18,50	R\$ 444,00
25	UNID	72	Camisa em malha, cor azul, manga curta com faixas refletivas, com o logotipo da prefeitura pintado na parte frontal e o nome "Secretaria de Infraestrutura" nas costas. Tamanho M.	JN CONFECOES	R\$ 18,50	R\$ 1.332,00
26	UNID	36	Camisa em malha, cor azul, manga curta com faixas refletivas, com o logotipo da prefeitura pintado na parte frontal e o nome "Secretaria de Infraestrutura" nas costas. Tamanho G.	JN CONFECOES	R\$ 18,50	R\$ 666,00
27	UNID	4	Camiseta em malha manga curta na cor Laranja/azul, com logotipo da prefeitura e Defesa Civil pintado na parte frontal, nome "DEFESA CIVIL/ COMPDEC" nas costas, e as bandeiras do Brasil e Estado do Tocantins nas mangas. Tamanho M.	JN CONFECOES	R\$ 25,50	R\$ 102,00
28	UNID	10	Camiseta em malha manga curta na cor Laranja/azul, com logotipo da prefeitura e Defesa Civil pintado na parte frontal, nome "DEFESA CIVIL/ COMPDEC" nas costas, e as bandeiras do Brasil e Estado do Tocantins nas mangas. Tamanho G.	JN CONFECOES	R\$ 25,50	R\$ 255,00
29	UNID	8	Colete em Brim na cor laranja/azul, com bandeira de Araguaína e logotipo da Defesa Civil pintado na frente, e o logotipo da prefeitura, nome "DEFESA CIVIL/ COMPDEC" nas costas. Tamanho M.	JN CONFECOES	R\$ 72,00	R\$ 576,00
30	UNID	15	Colete em Brim na cor laranja/azul, com bandeira de Araguaína e logotipo da Defesa Civil pintado na frente, e o logotipo da prefeitura, nome "DEFESA CIVIL/ COMPDEC" nas costas. Tamanho G.	JN CONFECOES	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
33	UNID	4	Camiseta gola polo, em malha, manga curta na cor preta. Com logotipo da prefeitura e brasão de fiscalização de postura pintado na frente, e a sigla "DEMUPE" nas costas. Tamanho: Baby Look P.	JN CONFECOES	R\$ 33,00	R\$ 132,00
34	UNID	4	Camiseta gola polo, em malha, manga curta na cor preta. Com logotipo da prefeitura e brasão de fiscalização de postura pintado na frente, e a sigla "DEMUPE" nas costas. Tamanho: Baby Look M.	JN CONFECOES	R\$ 33,00	R\$ 132,00
35	UNID	12	Camiseta gola polo, em malha, manga curta na cor preta. Com logotipo da prefeitura e brasão de fiscalização de postura pintado na frente, e a sigla "DEMUPE" nas costas. Tamanho M.	JN CONFECOES	R\$ 33,00	R\$ 396,00
36	UNID	24	Camiseta gola polo, em malha, manga curta na cor preta. Com logotipo da prefeitura e brasão de fiscalização de postura pintado na frente, e a sigla "DEMUPE" nas costas. Tamanho G.	JN CONFECOES	R\$ 33,00	R\$ 792,00
37	UNID	4	Camiseta gola polo, em malha, manga curta na cor preta. Com logotipo da prefeitura e brasão de fiscalização de postura pintado na frente, e a sigla "DEMUPE" nas costas. Tamanho GG.	JN CONFECOES	R\$ 33,00	R\$ 132,00
38	UNID	1	Colete de Brim na cor preta, com faixas refletivas na cor amarela. Com a bandeira de Araguaína e brasão de fiscalização de Postura e Edificações pintadas na frente. Com logotipo da prefeitura, e a sigla "DEMUPE" nas costas. Tamanho P.	JN CONFECOES	R\$ 72,00	R\$ 72,00
39	UNID	3	Colete de Brim na cor preta, com faixas refletivas na cor amarela. Com a bandeira de Araguaína e brasão de fiscalização de Postura e Edificações pintadas na frente. Com logotipo da prefeitura, e a sigla "DEMUPE" nas costas. Tamanho M.	JN CONFECOES	R\$ 72,00	R\$ 216,00
40	UNID	5	Colete de Brim na cor preta, com faixas refletivas na cor amarela. Com a bandeira de Araguaína e brasão de fiscalização de Postura e Edificações pintadas na frente. Com logotipo da prefeitura, e a sigla "DEMUPE" nas costas. Tamanho G.	JN CONFECOES	R\$ 72,00	R\$ 360,00
41	UNID	1	Colete de Brim na cor preta, com faixas refletivas na cor amarela. Com a bandeira de Araguaína e brasão de fiscalização de Postura e Edificações pintadas na frente. Com logotipo da prefeitura, e a sigla "DEMUPE" nas costas. Tamanho GG.	JN CONFECOES	R\$ 72,00	R\$ 72,00
42	UNID	300	Boné tipo árabe com logotipo da prefeitura pintado. Cor azul	B. A. CONFECOES	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
TOTAL					R\$ 59.157,00	

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 10 de março de 2020.

Jânio Espindula Gomes
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019

PROCESSO: 2019009877

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de EPI para servidores técnicos e operacionais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

1ª) J. COELHO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.812.677/0001-03, estabelecida no endereço, Q 405 Sul Avenida LO 11, S/Nº, Lote 10 Andar 1 Sala 03, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-613, Palmas - TO, neste ato representada por João Coelho Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.362.070 SSP/TO e CPF nº 000.258.841-23, residente e domiciliado na Quadra 604 Sul Alameda 6, S/Nº, Lote 10, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-038, Palmas - TO; TELEFONE: 63-3217-3355, Email: jcoelhonetoempresa@hotmail.com.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	PAR	Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica confeccionada em couro. Deve atender à NR 10 – Sem componentes metálicos. Biqueira de composite leve, antimagnética, anticorrosiva e ultrarresistente. Fechamento em elástico nas laterais. Forração em tecido transpirável. Palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado bi componente de poliuretano e borracha resistente a 300°C por 1 minuto, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Nº 37.	BRACOL	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
2	18	PAR	Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica confeccionada em couro. Deve atender à NR 10 – Sem componentes metálicos. Biqueira de composite leve, antimagnética, anticorrosiva e ultrarresistente. Fechamento em elástico nas laterais. Forração em tecido transpirável. Palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado bi componente de poliuretano e borracha resistente a 300°C por 1 minuto, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Nº 38.	BRACOL	R\$ 88,00	R\$ 1.584,00
3	30	PAR	Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica confeccionada em couro. Deve atender à NR 10 – Sem componentes metálicos. Biqueira de composite leve, antimagnética, anticorrosiva e ultrarresistente. Fechamento em elástico nas laterais. Forração em tecido transpirável. Palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado bi componente de poliuretano e borracha resistente a 300°C por 1 minuto, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Nº 39.	BRACOL	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
4	42	PAR	Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica confeccionada em couro. Deve atender à NR 10 – Sem componentes metálicos. Biqueira de composite leve, antimagnética, anticorrosiva e ultrarresistente. Fechamento em elástico nas laterais. Forração em tecido transpirável. Palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado bi componente de poliuretano e borracha resistente a 300°C por 1 minuto, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Nº 40.	BRACOL	R\$ 88,00	R\$ 3.696,00
5	12	PAR	Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica confeccionada em couro. Deve atender à NR 10 – Sem componentes metálicos. Biqueira de composite leve, antimagnética, anticorrosiva e ultrarresistente. Fechamento em elástico nas laterais. Forração em tecido transpirável. Palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado bi componente de poliuretano e borracha resistente a 300°C por 1 minuto, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Nº 41.	BRACOL	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
6	6	PAR	Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica confeccionada em couro. Deve atender à NR 10 – Sem componentes metálicos. Biqueira de composite leve, antimagnética, anticorrosiva e ultrarresistente. Fechamento em elástico nas laterais. Forração em tecido transpirável. Palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado bi componente de poliuretano e borracha resistente a 300°C por 1 minuto, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Nº 46	BRACOL	R\$ 88,00	R\$ 528,00
7	12	PAR	Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 7,5 Kv, tipo II, classe 1. Tamanho 8. Possuir selo de marcação do INMETRO.	NOVO HORIZONTE	R\$ 417,00	R\$ 5.004,00
8	20	PAR	Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 7,5 Kv, tipo II, classe 1. Tamanho 10. Possuir selo de marcação do INMETRO.	NOVO HORIZONTE	R\$ 417,00	R\$ 8.340,00
9	48	PAR	Luva de proteção, confeccionada em vaqueta integral, espessura 8/10 linhas, modelo cobertura, sem reforço, com punho em 15cm confeccionado em raspa. Possuir tira de ajuste com fivela no dorso. Indicada para proteção das luvas de borracha de alta e baixa tensão, em serviços de eletricidade que apresentem riscos de natureza média, onde haja contato com materiais abrasivos e/ou escoriantes. Tamanho: G	EXTREMO SUL	R\$ 19,00	R\$ 912,00
13	32	UNID	Capacete de segurança, tipo I (aba total), classe B. Possuir catraca, jugular e queixeira. Na cor: AMARELO.	3M	R\$ 41,00	R\$ 1.312,00
35	400	UNID	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), formato dobrável, com válvula de exalação.	DELTA PLUS	R\$ 1,52	R\$ 608,00
39	250	PAR	Luva de segurança confeccionada em fios de algodão, com pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overlock e punho em elástico.	PLASTCOR	R\$ 1,89	R\$ 472,50
41	150	UNID	Óculos de segurança, constituído de um arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, utilizada para o encaixe de um visor de policarbonato. Cor cinza (fumê). Deverá ter apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça. Deve possuir um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. Possuir proteção superior nas bordas. As hastes deverão ser confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho.	DELTA PLUS	R\$ 4,04	R\$ 606,00
42	40	PAR	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado sintético, cor padrão marrom café, com três talas de PVC na parte frontal e proteção em polipropileno no joelho presa através de solda eletrônica. Possuir na parte traseira da perna, fecho regulador para ajustes, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, o fechamento nas bordas deverá ser feito por meio de viés em material sintético e fechamento total em velcro.	UBER SAFETY	R\$ 28,95	R\$ 1.158,00
43	20	UNID	Protetor facial, constituído de coroa e carneira confeccionadas de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca e visor INCOLOR de 8". O visor deverá ser preso à coroa por meio de três pinos plásticos e a carneira presa à coroa através de dois parafusos plásticos.	DELTA PLUS	R\$ 21,00	R\$ 420,00
44	25	UNID	Colete de proteção de alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, combinado retrorrefletivo em conjunto com material fluorescente, repelente a água, fechamento frontal em zíper, com faixas refletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal. Cor laranja, tamanho M.	1B	R\$ 21,00	R\$ 525,00
45	30	UNID	Colete de proteção de alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, combinado retrorrefletivo em conjunto com material fluorescente, repelente a água, fechamento frontal em zíper, com faixas refletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal. Cor laranja, tamanho G.	1B	R\$ 21,00	R\$ 630,00
46	10	UNID	Colete de proteção de alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, combinado retrorrefletivo em conjunto com material fluorescente, repelente a água, fechamento frontal em zíper, com faixas refletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal. Cor laranja, tamanho GG.	1B	R\$ 21,00	R\$ 210,00
TOTAL					R\$ 30.757,5000	

2ª) MIDIX TECNOLOGIA EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.318.873/0001-75, estabelecida no endereço, Rua Vereador Falcão Coelho , n.º 128, Centro, Araguaína – TO, neste ato representada por, Manoel Messias dos Santos Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 433.350 SSP/TO e CPF nº 946.366.051-87, residente na Rua Colinas, nº365, Vila Norte , Araguaína – TO.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	16	UNID	Cinturão paraquedista / abdominal com regulagem total, confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45 mm e fita secundária de poliéster de 25 mm. Possuir quatro pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de quatro alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possuir três fivelas de engate automático, sendo uma na cintura e duas nas coxas e possui regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas, duas para regulagem na cintura e duas para regulagem nas costas. Possuir duas alças porta ferramentas nas laterais em fita de poliéster revestida com mangueira plástica. Com almofada na cintura, altura de 110 mm e 740 mm de comprimento e nas coxas, altura de 90 mm e 380 mm de comprimento.	MGCINTOS	R\$ 178,00	R\$ 2.848,00
11	8	UNID	Talabarte de segurança duplo com absorvedor de energia, confeccionado em fita de aramida de 45 mm, possui 1 conector classe T em aço com abertura de 20 mm e dois conectores classe A em aço com abertura de 55 mm para trabalhos com solda ou alta temperatura. Comprimento de 1,40 m.	MGCINTOS	R\$ 143,50	R\$ 1.148,00
12	8	UNID	Trava quedas retráteis com caixa em alumínio fundido de alta resistência, com cabo de aço galvanizado ou inox de 06, 10 ou 20 metros de comprimento, possui conector de aço galvanizado classe T com abertura de 18 mm, e classe B com abertura de 18 mm, e classe B com abertura de 20 mm.	DULLY	R\$ 1.376,00	R\$ 11.008,00
15	4	PAR	Bota de segurança cano longo, confeccionada em PVC, tipo impermeável, preta. Nº 36	PLASTCOR	R\$ 32,80	R\$ 131,20
16	4	PAR	Bota de segurança cano longo, confeccionada em PVC, tipo impermeável, preta. Nº 37.	PLASTCOR	R\$ 32,80	R\$ 131,20
17	6	PAR	Bota de segurança cano longo, confeccionada em PVC, tipo impermeável preta. Nº 38.	PLASTCOR	R\$ 32,80	R\$ 196,80
18	10	PAR	Bota de segurança cano longo, confeccionada em PVC, tipo impermeável, preta. Nº 39.	PLASTCOR	R\$ 32,80	R\$ 328,00
19	12	PAR	Bota de segurança cano longo, confeccionada em PVC, tipo impermeável, preta. Nº 40	PLASTCOR	R\$ 32,80	R\$ 393,60
20	10	PAR	Bota de segurança cano longo, confeccionada em PVC, tipo impermeável, preta. Nº 41.	PLASTCOR	R\$ 32,80	R\$ 328,00
21	4	PAR	Bota de segurança cano longo, confeccionada em PVC, tipo impermeável, preta. Nº 42	PLASTCOR	R\$ 32,80	R\$ 131,20
22	6	PAR	Bota de segurança cano longo, confeccionada em PVC, tipo impermeável, preta. Nº 44	PLASTCOR	R\$ 32,80	R\$ 196,80
23	26	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, solado de borracha antiderrapante, bico plástico, resistente ao contato com alta temperatura, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. Nº 36	PLASTCOR	R\$ 36,50	R\$ 949,00
24	38	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, solado de borracha antiderrapante, bico plástico, resistente ao contato com alta temperatura, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. Nº 37	PLASTCOR	R\$ 36,50	R\$ 1.387,00
25	100	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, solado de borracha antiderrapante, bico plástico, resistente ao contato com alta temperatura, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. Nº 38	PLASTCOR	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00
26	130	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, solado de borracha antiderrapante, bico plástico, resistente ao contato com alta temperatura, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. Nº 39	PLASTCOR	R\$ 36,50	R\$ 4.745,00
27	140	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, solado de borracha antiderrapante, bico plástico, resistente ao contato com alta temperatura, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. Nº 40	PLASTCOR	R\$ 36,50	R\$ 5.110,00
28	150	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, solado de borracha antiderrapante, bico plástico, resistente ao contato com alta temperatura, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. Nº 41	PLASTCOR	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
29	120	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, solado de borracha antiderrapante, bico plástico, resistente ao contato com alta temperatura, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. Nº 42	PLASTCOR	R\$ 36,50	R\$ 4.380,00
30	36	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, solado de borracha antiderrapante, bico plástico, resistente ao contato com alta temperatura, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. Nº 43	PLASTCOR	R\$ 36,50	R\$ 1.314,00
31	36	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, solado de borracha antiderrapante, bico plástico, resistente ao contato com alta temperatura, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível. Nº 44	PLASTCOR	R\$ 36,50	R\$ 1.314,00
38	500	PAR	Luva de segurança confeccionada em vaqueta e raspa, reforço interno na palma, modelo petroleira, elástico para ajuste no dorso, acabamento em viés no punho.	ISP	R\$ 45,00	R\$ 4.550,00
40	50	PAR	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm.	PLASTCOR	R\$ 9,10	R\$ 740,00
47	100	UNID	Fita Para Demarcação Zebrada 70 Mm X 200 Metros.	PLASTCOR	R\$ 7,35	R\$ 735,00
48	200	UNID	Cones para sinalização em PVC 75 cm, com fendas para inserção de fita zebrada. Composto sintético nas cores laranja a com faixas brancas.	PLASTCOR	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
TOTAL					R\$ 54.689,80	

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 10 de março de 2020.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO DOS ACÓRDÃOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JULGADOS EM SEDE DE SEGUNDA INSTÂNCIA PELO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE/CODEMA - CRIMES AMBIENTAIS

O Coordenador do CODEMA, no uso de suas atribuições, vem com as cautelas de estilo proceder a devida Intimação dos autuados abaixo discriminados para, tomarem ciência do julgamento em sede de segunda instância pelo Conselho de Meio Ambiente/CODEMA.

Autuado (a): ATACADÃO S/A.

A C Ó R D Ã O

Acordam, por UNANIMIDADE DOS VOTOS os membros do Conselho do Meio Ambiente/CODEMA, do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 017/2018, dando a TOTAL PROCEDÊNCIA ao lançamento do Auto de Infração de nº 000251/2018, lavrado no dia 19.04.2018, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos termos do Julgamento em 1º instância, em desfavor do recorrente denominado ATACADÃO S/A, inscrita no CNPJ de nº 75.315.333/0002-09, e no mérito dar TOTAL PROVIMENTO ao voto do Relator, e por consequência condenar a recorrente autuada à recolher ao cofre municipal o valor acima descrito, devendo ainda serem acrescidos das cominações legais. O autuado deverá comparecer a Secretaria de Meio ambiente no prazo de 5 dias para solicitar a expedição da guia para pagamento (código 2403- Meio Ambiente). Após a leitura do Acordão, o presidente deu por encerrada a presente sessão de julgamento e eu Marcia Pollianna Silva Barroso, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos da mesa do conselho.

Araguaína, 03 de março de 2020.

Ângelo Crema Marzola Junior
Coordenador

Helter Jacinto Dantas
Vice Coordenador

João Guilherme Rassi Almeida
Conselheiro Relator

Orialle Anderson C. Barbosa
Corpo Técnico

Intime-se.

A C Ó R D Ã O

Autuado (a): UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL

Acordam, por UNANIMIDADE DOS VOTOS os membros do Conselho do Meio Ambiente/CODEMA, do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 007/2018, dando a TOTAL PROCEDÊNCIA ao lançamento do Auto de Infração de nº 000167/2017, lavrado no dia 24.11.2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nos termos do Julgamento em 1º instância, em desfavor da recorrente denominada UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL, inscrita no CNPJ de nº 14.261.892/0002-70, e no mérito dar TOTAL PROVIMENTO ao voto do Relator, e por consequência condenar a recorrente autuada à recolher ao cofre municipal o valor acima descrito, devendo ainda serem acrescidos das cominações legais. O autuado deverá comparecer a Secretaria de Meio ambiente no prazo de 5 dias para solicitar a expedição da guia para pagamento (código 2403- Meio Ambiente). Após a leitura do Acordão, o presidente deu por encerrada a presente sessão de julgamento e eu Marcia Pollianna Silva Barroso, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos da mesa do conselho.

Ângelo Crema Marzola Junior
Coordenador

Helter Jacinto Dantas
Vice Coordenador

Cláudio Barbosa Aguiar
Conselheiro Relator

Orialle Anderson C. Barbosa
Corpo Técnico

Intime-se.

A C Ó R D Ã O

Autuado (a): CONSTRUTORA PEREIRA'S EIRELI EPP

Acordam, por UNANIMIDADE DOS VOTOS os membros do Conselho do Meio Ambiente/CODEMA, do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 024/2018, dando a TOTAL PROCEDÊNCIA ao lançamento do Auto de Infração de nº 000263/2018, lavrado no dia 03.07.2018, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nos termos do Julgamento em 1º instância, em desfavor da recorrente denominado CONSTRUTORA PEREIRA'S EIRELI EPP inscrita no CNPJ de nº 22.741.982/0001-05, e no mérito dar TOTAL PROVIMENTO ao voto do Relator, e por consequência condenar a recorrente autuada à recolher ao cofre municipal o valor acima descrito, devendo ainda serem acrescidos das cominações legais. O autuado deverá comparecer a Secretaria de Meio ambiente no prazo de 5 dias para solicitar a expedição da guia para pagamento (código 2403- Meio Ambiente). Após a leitura do Acordão, o presidente deu por encerrada a presente sessão de julgamento e eu Marcia Pollianna Silva Barroso, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos da mesa do conselho.

Araguaína, TO – 03 de março de 2020.

Ângelo Crema Marzola Junior
Coordenador

Helter Jacinto Dantas
Vice Coordenador

Ricardo Isaías Pereira Silva
Conselheiro Relator

Orialle Anderson C. Barbosa
Corpo Técnico

Intime-se.

A C Ó R D Ã O

Autuado (a): LAVA JATO FILADELFIA

Acordam, por UNANIMIDADE DOS VOTOS os membros do Conselho do Meio Ambiente/CODEMA, do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 07/2019, dando a TOTAL PROCEDÊNCIA ao lançamento do Auto de Infração de nº 000313/2019, lavrado no dia 31.01.2019, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos termos do Julgamento em 1º instância, em desfavor da recorrente denominada LAVA JATO FILADELFIA, inscrita no CNPJ de nº 10.603.234/0001-87, e no mérito dar TOTAL PROVIMENTO ao voto do Relator, e por consequência condenar a recorrente autuada à recolher ao cofre municipal o valor acima descrito, devendo ainda serem acrescidos das cominações legais. O autuado deverá comparecer a Secretaria de Meio ambiente no prazo de 5 dias para solicitar a expedição da guia para pagamento (código 2403- Meio Ambiente). Após a leitura do Acordão, o presidente deu por encerrada a presente sessão de julgamento e eu Marcia Pollianna Silva Barroso, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos da mesa do conselho.

Araguaína, TO – 03 de março de 2020.

Ângelo Crema Marzola Junior
Coordenador

Helter Jacinto Dantas
Vice Coordenador

Mario Augusta Vitória
Conselheiro Relator

Orialle Anderson C. Barbosa
Corpo Técnico

Intime-se.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 126/2020

ARAGUAÍNA-TO, 05 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052/2019, de 07/03/2019.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo Único do art. 1º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos direitos dos alunos à alimentação escolar.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, citadas abaixo, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, referente à Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – FNDE 2020 que deverão ser gastos conforme preconizado na Resolução supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor mensal	Valor total 10 parcelas
01	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Infantil Santa Clara	R\$ 3.907,20	R\$ 39.072,00
02	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Municipal Cora Coralina	R\$ 3.626,00	R\$ 36.260,00
03	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Edília Moraes	R\$ 5.120,80	R\$ 51.208,00
04	Associação de Apoio de Pais e mestres do CEI Natalina Maria de Jesus	R\$ 4.854,40	R\$ 48.544,00
05	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Municipal Criança Feliz	R\$ 3.818,40	R\$ 38.184,00
06	Associação de Apoio de Pais e M. do CEI Mul. Profª Fátima Santos Oliveira	R\$ 3.774,00	R\$ 37.740,00
07	Associação de Apoio do CEI Mul. José Martins dos Santos	R\$ 1.790,80	R\$ 17.908,00
08	Associação de Apoio do CEI Municipal Constantino Pacifico de Oliveira	R\$ 3.973,80	R\$ 39.738,00
09	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Infantil Pedro Carreiro	R\$ 2.590,00	R\$ 25.900,00
10	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora da Natividade	R\$ 3.626,00	R\$ 36.260,00
11	Associação de Apoio de Pais e M. do CEI Dona Regina Siqueira Campos	R\$ 1.835,20	R\$ 18.352,00
12	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Tereza Hilário Ribeiro	R\$ 2.368,00	R\$ 23.680,00
13	Associação de Apoio de Pais e M. do CEI William Castelo Branco Martins	R\$ 3.744,40	R\$ 37.444,00
14	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul Arnon Ferreira Leal	R\$ 2.634,40	R\$ 26.344,00
15	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul Antônio Raimundo Costa	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00
16	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Boanice Botelho Kalil	R\$ 2.863,80	R\$ 28.638,00
17	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Dona Joaquina Mota	R\$ 2.486,40	R\$ 24.864,00
19	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Infantil Glória Moraes	R\$ 2.368,00	R\$ 23.680,00
18	Associação de Apoio de Pais e Mestres CEI Raimundo Alves Lira	R\$ 3.248,60	R\$ 32.486,00
20	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI São José Operário	R\$ 1.709,40	R\$ 17.094,00
21	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora dos Milagres	R\$ 2.138,60	R\$ 21.386,00
22	Associação Renascer Escola Mul. Josefa Dias da Silva	R\$ 1.790,80	R\$ 17.908,00
23	Associação de Apoio da Escola Mul. Tomaz Batista	R\$ 932,40	R\$ 9.324,00
24	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI M. P. João Batista de Jesus Ribeiro	R\$ 2.434,60	R\$ 24.346,00
25	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Otaerson Sousa Lima	R\$ 1.065,60	R\$ 10.656,00
26	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Sítio Dona Benta	R\$ 2.780,60	R\$ 27.806,00
27	Associação de Apoio Pais M. CEI M. Prof. Lusineide dos Santos Nascimento	R\$ 3.222,20	R\$ 32.222,00
28	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal José Xavier	R\$ 1.169,20	R\$ 11.692,00
29	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho	R\$ 4.232,80	R\$ 42.328,00
30	Creche Mãe de Deus Pequenas Irmãs Missionária da Caridade	R\$ 2.952,60	R\$ 29.526,00
31	Associação de Apoio da Creche Normando de Souza Linhares.	R\$ 3.441,00	R\$ 34.410,00
32	Associação de Apoio de Pais e M. do Educandário Espírita Francisco Thiesen	R\$ 3.843,60	R\$ 38.436,00
33	Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína Centro.	R\$ 2.005,40	R\$ 20.054,00
	Total	R\$ 94.199,00	R\$ 941.990,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2020.

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 127/2020
ARAGUAÍNA-TO, 05 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052/2019, de 07/03/2019.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo Único do art. 1º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos direitos dos alunos à alimentação escolar.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, citadas abaixo, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, referente à Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – FNDE 2020 que deverão ser gastos conforme preconizado na Resolução supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor mensal	Valor total 10 parcelas
01	Associação de Apoio da E. Municipal Francisco Bueno de Freitas	R\$ 2.918,00	R\$ 29.180,00
02	Associação de Apoio da Escola Joaquim de Brito Paranaguá	R\$ 3.153,80	R\$ 31.538,00
03	Associação de Apoio da Escola Mul. Tereza Hilário Ribeiro	R\$ 2.404,60	R\$ 24.046,00
04	Associação de Apoio da E. M. Cezar Belmino B. Evangelista	R\$ 1.645,80	R\$ 16.458,00
05	Associação de Apoio da Escola Mul. Meu Castelinho	R\$ 2.372,60	R\$ 23.726,00
06	Associação da Escola Mul. Benedito Canuto Braga	R\$ 2.694,60	R\$ 26.946,00
07	Associação Céu Azul da Escola Mul. José Ferreira Barros	R\$ 2.216,80	R\$ 22.168,00
08	Associação de Apoio da Escola Mul. Léia Raquel Dias Mota	R\$ 2.617,00	R\$ 26.170,00
09	Associação Jardim das Flores (Esc. Mul. Domingos Sousa Lemos)	R\$ 1.842,40	R\$ 18.424,00
10	Associação de Apoio da Escola Paroquial São Vicente de Paulo	R\$ 3.616,60	R\$ 36.166,00
11	Associação de Apoio da Escola Mul. Gentil Ferreira Brito	R\$ 2.084,00	R\$ 20.840,00
12	Associação de Apoio da Escola Mul. Prof. João de Sousa Lima	R\$ 1.343,20	R\$ 13.432,00
13	Associação de Apoio da Escola Mul. Raimundo Falcão Coelho	R\$ 1.982,00	R\$ 19.820,00
14	Associação Apoio de Escola Municipal Arnon Ferreira Leal	R\$ 2.016,80	R\$ 20.168,00
15	Associação de Apoio da Escola Mul. Olavo Bilac	R\$ 1.566,80	R\$ 15.668,00
16	Associação de Apoio da Escola Mul. São Domingos	R\$ 2.933,20	R\$ 29.332,00
17	Associação de Apoio da E. M. Aurélio Buarque de Holanda	R\$ 1.265,00	R\$ 12.650,00
19	Associação de Apoio da Escola Mul. Cabo Luzimar Machado	R\$ 493,00	R\$ 4.930,00
18	Associação de Apoio da E. Mul. Maria da Conceição Costa Luz	R\$ 806,00	R\$ 8.060,00
20	Associação de Apoio da Escola Mul. São Miguel	R\$ 919,60	R\$ 9.196,00
21	Associação de Apoio da Escola Mul. Casemiro Ferreira Soares	R\$ 1.215,00	R\$ 12.150,00
22	Associação de Apoio da Escola Mul. São Vicente de Paula	R\$ 1.042,20	R\$ 10.422,00
23	Associação de Apoio da Escola Mul. Salomão Cardoso	R\$ 1.114,80	R\$ 11.148,00
24	Associação de Apoio Pais e M. da E. Mul. José Gomes Sobrinho	R\$ 1.485,00	R\$ 14.850,00
25	Associação de Apoio da Escola Mul. Santa Luzia	R\$ 785,00	R\$ 7.850,00
26	Associação de Apoio Escola Municipal Luiz Gonzaga	R\$ 4.067,20	R\$ 40.672,00
27	Associação de Apoio a Comunidade da E. Mul. Dr. Simão Lutz	R\$ 4.247,80	R\$ 42.478,00
28	Associação de Apoio Pais e Mestres da Escola Mul. Manoel Lira	R\$ 3.584,40	R\$ 35.844,00
29	Associação de Apoio da Escola Municipal Moderna	R\$ 1.694,20	R\$ 16.942,00
30	Associação de Pais e Mestres da Escola Mul. Zeca Barros	R\$ 1.517,40	R\$ 15.174,00
31	Associação de Apoio da Escola Mul. Joaquim Carlos Sabino	R\$ 6.519,00	R\$ 65.190,00
32	Associação de Apoio da Escola Municipal Dom Cornélio	R\$ 896,60	R\$ 8.966,00
33	Associação de Pais e Mestres da Escola Mul. José Nogueira	R\$ 2.300,80	R\$ 23.008,00

34	Associação de Pais e Mestres da Escola Mul. Santa Rosa	R\$ 300,60	R\$ 3.006,00
35	Associação de Pais e Mestres da Escola Mul. Santa Tereza	R\$ 274,00	R\$ 2.740,00
36	Associação de Pais e Mestres Núcleo Rural I	R\$ 353,60	R\$ 3.536,00
37	Associação de Pais e Mestres Núcleo Rural II	R\$ 430,60	R\$ 4.306,00
38	Associação de Pais e Mestres Núcleo Rural III	R\$ 619,00	R\$ 6.190,00
39	Associação de Pais e M. da Esc. M. William Castelo B. Martins	R\$ 6.338,20	R\$ 63.382,00
Total		R\$ 79.677,20	R\$ 796.772,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano 2020.

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2018019343
2. Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
3. Favorecido: NASA CONSTRUTORA LTDA
4. Objeto: Construção de uma Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral no Setor Vila Azul em Araguaína/TO.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 294.018,67 (Duzentos e noventa e quatro mil, dezoito reais e sessenta e sete centavos), junto a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.361.619/0001-70, referente à prestação de serviços de construção.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 623, datada de 07 de fevereiro de 2019.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 294.018,67 (Duzentos e noventa e quatro mil, dezoito reais e sessenta e sete centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa nº 4.4.90.92.39, vinculado à atividade CONSTRUCAO. AMPLIACAO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO, Ficha 20201581, Fonte 298, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CEI MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2020
PROCESSO Nº 025/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR,
Tipo de licitação: Pregão Presencial Abertura: 18/03/2020
Horário: 7h30min
Local: CEI Municipal William Castelo Branco Martins
Informações: Endereço: Rua S1 S/Nº, Vila Santiago ARAGUAÍNA-TO.
Fone: (63)3414-7441
Email: cei_william12@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína -TO, 09 de março de 2020

Josivania Rodrigues Ramos da Costa
Pregoeira

ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2020
PROCESSO Nº 019/2020

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR SIMAO LUTZ KOSSOBUTZKI
CONTRATADA: THOMAS DOS SANTOS SILVA
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2020.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em microcomputadores, impressoras, scanners, rede de dados, nobreaks; O serviço de manutenção compreende: instalações de programas, configuração e manutenção de microcomputadores, cabeamento e configuração de rede, formatação e limpeza de micros, concerto de máquinas, configuração, instalação e atualização de antivírus, backup de dados, manutenção de sistemas operacionais, compartilhamento de impressoras em rede, limpeza de discos; manutenção dos drives do computador (modem, rede, áudio, vídeo), sistema operacional e todo necessário ao correto e satisfatório funcionamento do microcomputador: Ajustes, lubrificação, limpezas de partes internas do equipamento, teste de memórias, HDs e todo necessário ao correto e satisfatório funcionamento dos mesmos. Manutenção de Periféricos: lubrificação, limpeza, ajustes, troca de cartuchos e todo necessário ao correto e satisfatório funcionamento dos mesmos, detecção e remoção de possíveis vírus, instalação e configuração de softwares na plataforma Windows, instalação e configuração de impressoras e assistência técnica em geral nos hardwares da CONTRATANTE, assim como outros serviços inerentes à manutenção do funcionamento do parque tecnológico da CONTRATANTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fevereiro a Dezembro.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína TO, 20 de Fevereiro de 2020.

Publique-se

Valdir Pereira da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR SIMAO LUTZ KOSSOBUTZKI

PORTARIA Nº 009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI, CNPJ - 01.752.275/0001-44 no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Helane Dias Messias, matrícula nº 20429 e Andreilina Carvalho Martins, matrícula nº 967 e, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 019/2020:

Nº do contrato	Empresa
010/2020	THOMAS DOS SANTOS SILVA CNPJ: 27.274.947/0001-47

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que

determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

VALDIR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA
ESCOLA MUNICIPAL DR SIMAO LUTZ KOSSOBUTZKI

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
038/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de serviços de Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos, no perímetro urbano do Município de Araguaína – TO, de acordo com Termo de Referência anexo aos autos, bem como legislação e normativas atuais vigentes, por meio de dispensa de licitação;

Considerando o Parecer nº 121/2020, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, para a contratação de prestação de serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos, no perímetro urbano do Município de Araguaína – TO, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços, pelo valor mensal R\$ 1.693.532,93 (um milhão e seiscentos e noventa e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) e R\$ 10.161.197,59 (dez milhões e cento e sessenta e um mil e cento e noventa e sete

reais e cinquenta e nove centavos) para o período de 180 (cento e oitenta) dias, cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 18.541.2011.2563, Elemento de Despesa 33.90.39.78, Fonte 010, Ficha 20201731

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E
JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviço na área da saúde na realização de consultas de avaliação pré e pós cirúrgicas, exames e procedimentos cirúrgicos de Oftalmologia no que se refere a CATARATA, visando o atendimento aos usuários do SUS, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição, especificação e quantidades constantes do Termo de Referência.

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), a partir das 16hs (dezesesseis horas) na Sala de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Oftalmologia, designada através da Portaria Municipal nº 016 de 18 de fevereiro de 2020, composta pelos servidores João Augusto de Sousa Lima, Aurélia Vêncio Melgaço Muniz e Gisliane Oliveira Martins, sob presidência do primeiro, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 001/2020, que tem como objeto o Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviço na área da saúde na realização de consultas de avaliação pré e pós cirúrgicas, exames e procedimentos cirúrgicos de Oftalmologia no que se refere a CATARATA, visando o atendimento aos usuários do SUS, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição, especificação e quantidades constantes do Termo de Referência, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constatarem a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das empresas Hospital de Olhos do Tocantins Ltda. e Yano & Perfeito Ltda. - Me. Em conformidade ao item 5 do Edital de Credenciamento nº 001/2020, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que na documentação apresentada, pela empresa Hospital de Olhos do Tocantins Ltda. foi anexado o Alvará de Funcionamento com a data de validade vencida, os demais documentos estão em conformidade com o exigido no edital, e na documentação apresentada pela empresa Yano & Perfeito Ltda. - Me. Faltou a proposta de credenciamento conforme item 5.2 do Edital de Credenciamento 001/2020, os demais documentos estão em conformidade com o exigido no edital, AMBAS as empresas serão notificadas para substituição e adequação do exigido no edital para serem consideradas APTAS.. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 17:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento.

João Augusto de Sousa Lima _____
Aurélia Vêncio Melgaço Muniz _____
Gisliane Oliveira Martins _____

PORTARIA/GAB/SMS Nº 019/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os Servidores, o Sr. Uvelton Firmino dos Santos, técnico administrativo, sob matrícula nº 36048, e o Sr. Murilo Alves Bastos, assessor técnico, matrícula nº 31614, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestador dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos nº 2020001913 e nº 2020001780.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
014/2020	GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA – ME
015/2020	IMAGEM GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME

Objeto: Prestação de serviços de confecção de impressos gráficos em geral com fornecimento do material, com entrega parcelada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SUPAB.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

FUNAMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2020
PROCESSO Nº 2020002246
CONTRATANTE: FUNAMC – Fundação de Atividade Municipal Comunitária
CONTRATADA: JARDIM DAS PAINEIRAS SERVIÇO DE SEPULTAMENTO LTDA
CNPJ: 07.377.712/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, como: inumação, exumação, e cremação, destinado a pessoas carentes e indigentes, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 043/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.243.700,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2020
VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 09/03/2025
DOTAÇÃO: F.P: 15.452.2011.2555 – E.D: 3.3.90.39.99; Ficha: 20200425; Fonte: 010.

Araguaína-TO, 10 de Março de 2020.

Publique-se,

Fernanda Ribeiro Barbosa
Superintendente Geral da FUNAMC
Port.003, de 03/01/19

PORTARIA/SUP/FUNAMC Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da Portaria nº 003, de 03 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ALINE FABIANE SILVA RODRIGUES matrícula nº 36013 e HELANA DO ESPÍRITO SANTO DIAS, matrícula nº 38048, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2020002246:

Nº do Contrato	EMPRESA CONTRATADA
001/2020	JARDIM DAS PAINEIRAS SERVIÇO DE SEPULTAMENTO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, como: inumação, exumação, e cremação, destinado a pessoas carentes e indigentes, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 043/2016.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor ALINE FABIANE SILVA RODRIGUES matrícula nº36013, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Superintendente Geral da FUNAMC
Port.003, de 03/01/19

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 038/2019

Araguaína/TO, 09 de março de 2020.

“Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário a servidor público efetivo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor efetivo Lucas Bezerra de Sousa, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065907, lotado junto a Procuradoria, referente ao período aquisitivo de 23/02/2019 a 23/02/2020 a partir do dia 10 de março de 2020 a 29 de março de 2020, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor efetivo LUCAS BEZERRA DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1065907, lotado junto a Procuradoria, referente ao período aquisitivo de 23/02/2019 a 23/02/2020 a partir do dia 10 de março de 2020 a 29 de março de 2020, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento do servidor mencionado no art. 1º, bem como, converter em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias do referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 039/2020.

Araguaína/TO, 09 de março de 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora comissionada Wellyda Pereira da Silva do cargo em comissão de Diretora de Gabinete do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Gideon da Silva Soares, conforme Ofício nº 009/2020, de 09 de março de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido a partir do dia 09 de março de 2020, a servidora comissionada WELLYDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1066075, inscrita no CPF nº 071.766.871-10 do cargo em comissão de

Diretora de Gabinete do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Gideon da Silva Soares, nomeada através da Portaria nº 213/2019 em 09 de setembro de 2019, com efeitos retroativos ao dia 05 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 040/2020

Araguaína/TO, 10 de março de 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ELISABETE DA SILVA VELOSO LEITE, inscrita no CPF nº 596.630.221-91 para exercer o cargo em comissão de Diretora de Gabinete do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Gideon da Silva Soares deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dia do mês de março de 2020.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.
CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, localizada na Rua Rio Espera, nº 363, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.710-260, inscrito no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do Sistema Eletrônico de Votação SEV-2000 instalado no Plenário Vereador Divino Paula de Araújo, bem como, a prestação de suporte técnico e operacional com fornecimento de peças e demais materiais necessários para garantir seu perfeito funcionamento, pelo período de fevereiro a dezembro de 2020, de acordo com as especificações constantes deste Contrato, do Termo de Referência, da Proposta da Contratada e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 25 da Lei nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 29.997,00 (vinte nove mil, novecentos e noventa e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS.
VIGÊNCIA: Fevereiro a dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (Aldair da Costa Sousa, Presidente) e VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA (Joaquim Amorim Pereira, Sócio Diretor Comercial).